

DECRETO Nº 125/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I						
ANEXO AO DECRETO N° 125 DE 23/05/2025						
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64						
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)						
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - -	1000	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL						70.000,00
ANEXO II						
ANEXO AO DECRETO N° 125 DE 23/05/2025						
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64						
CANCELAMENTO DE DESPESA						
ÓRGÃO: 01. PODER LEGISLATIVO						
UNIDADE: 01.001. - CAMARA MUNICIPAL						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
01.031.0001.1327	Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E -	1	R\$ 70.000,00
						R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL						70.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28.1.05/20.25 DE Nº 13.324
UMUARAMA 28.1.05/20.25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS